

[illegible]

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº	ET-3010.00-1260-010-PNG-076	REV.	A
	E&P			FOLHA	2 de 3
	TÍTULO:			NP-1	
	REGRAMENTO PARA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE DE PRODUTOS QUÍMICOS			GIA-E&P/EAEP/EOPM	

1. Introdução

Este documento define os requisitos para execução da Verificação da Qualidade (VQ) dos produtos químicos fornecidos para a PETROBRAS. O objetivo da VQ é garantir que os produtos sejam entregues conforme as Especificações Técnicas exigidas na contratação, evitando que produtos fornecidos fora da especificação sejam aplicados em campo, o que poderia levar a danos em equipamentos, instabilidade operacional e consequente desenquadramento dos parâmetros dos fluidos produzidos e, em última instância, perdas operacionais e paradas de produção.

2. Recebimento e Amostragem dos Produtos Químicos

- 2.1. Os produtos deverão ser fornecidos acompanhados de Certificado de Análise, assinado por responsável credenciado junto ao CRQ. O Certificado de Análise deverá conter obrigatoriamente o número do lote e sua data de fabricação.
 - 2.1.1. O Certificado de Análise deverá atender aos requisitos exigidos nas respectivas Especificações Técnicas (ET) dos produtos.
 - 2.1.2. Caso não haja ET para o produto, o certificado deverá conter, no mínimo, as principais propriedades físico-químicas e o teor de matéria-ativa, assim como as normas ou metodologias de análise utilizadas.
- 2.2. Quando da entrega dos produtos químicos à PETROBRAS, os mesmos terão seus certificados de análises avaliados, observando se as características físico-químicas desses produtos atendem aos limites estabelecidos nas respectivas Especificações técnicas, sendo admitidos apenas os produtos que atendam tais especificações. Os laudos serão analisados por lote recebido, exceto para a análise de teor de sólidos que será realizada por embalagem. Caso sejam verificadas não conformidades, o lote será recusado pela PETROBRAS e a CONTRATADA deverá providenciar substituição do mesmo.
- 2.3. Não será aceita pela fiscalização da PETROBRAS a entrega de produtos que apresentem prazo de validade inferior a 120 (cento e vinte dias) dias, contados a partir da data de entrega. Nesses casos, o lote também será recusado pela PETROBRAS e a CONTRATADA deverá providenciar substituição do mesmo.
- 2.4. A PETROBRAS poderá, a seu critério e durante toda a vigência contratual, realizar de forma aleatória amostragem dos lotes dos produtos químicos fornecidos, para posteriores análises químicas com o objetivo de verificar o atendimento à qualidade desses produtos quanto aos requisitos das Especificações Técnicas.
 - 2.4.1. As amostras serão coletadas, codificadas e encaminhadas para realização de análise conforme definido na Especificação Técnica do produto.
 - 2.4.2. Além das amostras para análises, será coletada amostra de contraprova que será retida e armazenada por um período mínimo de 30 dias.
 - 2.4.3. Lotes selecionados para a realização da VQ terão o pagamento liberado pela PETROBRAS apenas após a aprovação final, conforme requisitos do item 3 deste documento.

3. Critérios de Avaliação dos Resultados da Verificação da Qualidade

- 3.1. Os laudos emitidos pelo Laboratório de Análises serão comparados aos Certificados de Análise e valores de referência dos produtos apresentados pela CONTRATADA e às respectivas Especificações Técnicas de cada produto.
- 3.2. Em caso de não conformidades identificadas na análise, a CONTRATADA será notificada pela PETROBRAS e terá um prazo de até 5 (cinco) dias corridos para manifestar discordância quanto aos resultados e suas motivações.

	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	Nº	ET-3010.00-1260-010-PNG-076	REV.	A
	E&P			FOLHA	3 de 3
	TÍTULO:			NP-1	
	REGRAMENTO PARA VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE DE PRODUTOS QUÍMICOS			GIA-E&P/EAEP/EOPM	

- 3.3. Em caso de discordância por parte da CONTRATADA, será realizada análise de contraprova do lote avaliado, utilizando-se a amostra de testemunho coletada.
- 3.4. Caso a não conformidade seja confirmada, a PETROBRAS poderá efetuar a devolução do produto, sendo a CONTRATADA responsável por recolher todo o lote não conforme nas bases de armazenagem da PETROBRAS e realizar sua substituição.
- 3.4.1. Nos casos de necessidade de substituição dos lotes fornecidos pela CONTRATADA por motivo de reprovação na VQ, a data de entrega para a substituição se mantém como a data de remessa prevista no pedido de compras original, sendo aplicáveis as penalidades previstas no Instrumento Contratual e seus anexos em razão de atrasos na entrega.
- 3.4.2. Lotes fornecidos em substituição aqueles que apresentaram não conformidade serão também submetidos à análise de VQ e seguirão o mesmo fluxo definido neste documento para o tratamento de eventuais não conformidades.
- 3.5. Caso, no curso do contrato e da utilização dos produtos, se verifique indícios de não atendimento aos requisitos de qualidade exigidos nas Especificações Técnicas para lotes que não passaram pelo processo de VQ, a PETROBRAS poderá a seu critério realizar análises de qualidade desses lotes. O fluxo de verificação e tratamento para esses casos segue o mesmo regramento definido neste documento.
- 3.5.1. Em casos de identificação de não conformidades, a PETROBRAS poderá solicitar a substituição do produto, sendo a CONTRATADA responsável por recolher todo o lote não conforme nas bases de armazenagem da PETROBRAS e realizar sua substituição em até 07 (sete) dias corridos, contados a partir do envio da notificação pela PETROBRAS da disponibilização do produto para retirada no ponto de coleta.
- 3.6. Em casos de identificação de mais de 03 (três) ocorrências de não conformidade para o mesmo produto no período de 06 (seis) meses, a PETROBRAS poderá rescindir o CONTRATO, sendo aplicáveis as penalidades previstas no Instrumento Contratual e seus anexos em razão da rescisão contratual.
- 3.7. O conteúdo deste documento não anula as demais penalidades previstas no Instrumento Contratual e seus anexos.